


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 338 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

CONCEDER Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº **26430-000.043/2018-CSQVP/SEST**, Processo Nº **23200.000304.2018-53** do Campus Petrolina Zona Rural.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1104863	Bernadete Matos Mota	Setor de Saúde/ Departamento de Políticas de Assistência Estudantil	15/10/2018	10%


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE
Diretora Geral
Portaria nº 460 de 20/08/2015
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
24/10/18
Por: *Dion Alex*

Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural